

**PORTARIA Nº 42.889/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 007594/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA APARECIDA CARLOS, matrícula nº 2599, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS COMERCIAIS FESCC	01/02/1986 - 01/03/1986	Geral	0	1	1
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	16/02/1987 - 16/02/1992	Geral	5	0	1

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS